



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1770/GR/UFGS/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1838/GR/UFGS/2021](#)

~~Designa membros da Comissão de Residência Médica COREME/UFGS SC, criada pela Portaria nº 1769/GR/UFGS/2021.~~

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Residência Médica (COREME/UFGS SC), criada pela Portaria nº 1769/GR/UFGS/2021:

INCISO	NOME	ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
I	João Batista Barancelllo	Coordenador da Residência Médica em Cirurgia Geral	Coordenador
II	Leonardo Voglino da Winkelmann	Curso de Medicina da UFGS Campus Chapecó SC	Membro
III	Gabriela Gonçalves de Oliveira	Coordenadora Acadêmica do Campus Chapecó SC	Membro
IV	Arlete Ferrari Rech Medeiros	Coordenadora do Curso de Medicina da Unochapecó	Membro
V	Alberto Stolt	Representante da 4ª Regional de Saúde de Santa Catarina	Membro
VI	Silvana Muraro Wildner	Representante da Unochapecó	Membro
VII	Cesar Capitanió	Secretário da COREME UFGS/SC	Membro

Art. 2º Designar os seguintes membros do Núcleo Representativo do Campo de Prática Hospital Regional do Oeste, como membros da COREME UFGS/SC:

INCISO	NOME	ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
I	João Batista Barancelllo	Coordenador da Residência Médica em Cirurgia Geral	Coordenador
II	Diego Boniatti Rigotti	Coordenador Residência Médica em Anestesiologia	Membro
III	Pâmela Santos	Coordenador da Residência Médica em Pediatria	Membro
IV	Fernanda Didone Piovezana	Coordenador da Residência Médica em Ginecologia e Obstetria	Membro
V	Amauri Antônio Biasi	Coordenador da Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia	Membro
VI	Aland Waldow	Coordenador da Residência Médica em Clínica Médica	Membro
VII	Rodrigo Aguiar da Silva	Representante da UFGS	Membro
VIII	Filipe Tognet	Representante dos Médicos Residentes	Membro
IX	Gelson Dalla Costa	Representante da Administração do Campo de Prática	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício